

EDIÇÃO 4951 | SEXTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2022 | SMABC.ORG.BR | © 11 97407-3791





JUSTIÇA CONFIRMA RETIRADA DE DIREITOS APROVADA NA REFORMA TRABALHISTA

Fim da ultratividade e prevalência do negociado sobre o legislado podem retirar ou restringir direitos trabalhistas

a poucos meses das eleições, a Justiça intensifi-L cou o julgamento sobre temas impostos pela reforma Trabalhista de 2017. Nos últimos dois meses, a negociação coletiva foi tema de pelo menos três deles no STF (Supremo Tribunal Federal). Mesmo que válida desde a sua aprovação pelo Congresso, muitas empresas aguardavam o entendimento do Judiciário para aplicação com maior segurança.

Na prática, boa parte dos patrões esperava a confirmação do Judiciário, o que na visão deles dificultaria a correção de pontos da reforma, por um provável novo governo, desta a cada nova vez comprometido com a pauta

da classe trabalhadora e com o desenvolvimento sustentável do país.

O diretor executivo do Sindicato, Luiz Carlos da Silva Dias, o Luizão lembrou que na categoria metalúrgica os acordos firmados pelo Sindicato impediram que muitas empresas na base impusessem retrocessos. "Graças à organização e resistência dos metalúrgicos, a negociação coletiva foi central para a manutenção de conquistas his-

tóricas, alcançadas em décadas, e renovadas negociação".

"Graças à organização e resistência dos metalúrgicos, a negociação coletiva foi central para a manutenção de conquistas históricas"

ULTRATIVIDADE

No primeiro julgamento foi discutido o fim da ultratividade (reconhecida desde 2012 pela Justiça do Trabalho), que é a garantia de que o acordo coletivo permaneça em vigor até que haja um novo acordo. A decisão confirmou a mudança feita na reforma. Na prática, isso significa que se uma empresa ou sindicato patronal se negar a negociar determinados temas, como a data-base, por exemplo, os direitos previstos nos acordos vencidos, entre eles as cláusulas sociais e as garantias econômicas, deixam de existir.

NEGOCIADO SOBRE O LEGISLADO ...

No segundo julgamento, o Tribunal debateu a "prevalência do negociado sobre o legislado". No caso específico, o STF decidiu que normas de acordos e convenções coletivas podem limitar ou restringir direitos trabalhistas. Segundo o Tribunal: "São constitucionais os acordos e as convenções coletivas que, ao considerarem a adequação setorial negociada, pactuam limitações ou afastamentos de direitos trabalhistas". Essa decisão valerá para todas as negociações, empresas e sindicatos.

DISPENSA EM MASSA

No terceiro julgamento, o Tribunal decidiu que a dispensa em massa não tem validade se não antecedida pela negociação coletiva. O caso concreto foi a demissão de 4 mil trabalhadores na Embraer, em 2009, mas a decisão se aplica a todas às relações de trabalho. Neste caso, o Supremo não validou o que o governo aprovou em 2017, que foi a facilitação de dispensas em massa, na contramão do que vinha decidindo a Justiça do Trabalho.

"Não basta que a negociação coletiva esteja prevista em lei, quando as partes negociam, quase sempre, em situação de desigualdade"

"O sentido de solidariedade entre toda a classe trabalhadora fala mais alto e conclama a categoria metalúrgica do ABC à defesa do direito à negociação"

CORREÇÃO DE RUMOS

Luizão reforçou que todas as decisões têm como pano de fundo a negociação coletiva, mas que nem sempre há condições para que ela ocorra. "Quando a Justiça decide que para demitir em massa é necessário conversar com o sindicato, está dizendo que deve haver negociação coletiva, mas sabemos que não há mecanismos legais que garantam isso", disse ao lembrar que a reforma trabalhista resultou também no desmonte da organização sindical, tornando a negociação, um tanto desequilibrada para a maior parte das relações de trabalho espalhadas pelo Brasil.

"Milhares de trabalhadores estão privados da possibilidade de negociar melhores padrões de direitos e de benefícios pela inexistência regras legais que estimulem essa negociação. Não basta que a negociação coletiva esteja prevista em lei, quando as partes negociam, quase sempre, em situação de desigualdade e de forte pressão econômica".

Para o dirigente, é urgente e necessária a criação de um novo modelo de negociação coletiva que leve em consideração: o fortalecimento dos sindicatos; previsão de mecanismos para estímulo e de efetividade da negociação coletiva; aplicação e proteção dos direitos sociais.

"Os metalúrgicos têm uma importante tarefa no processo de construção de alternativas ao que está posto. O sentido de solidariedade entre toda a classe trabalhadora fala mais alto e conclama a categoria metalúrgica do ABC à defesa do direito à negociação. Para isso, neste ano de eleição, vamos precisar eleger presidente, parlamentares e governadores que estejam alinhados às pautas da classe trabalhadora. O Sindicato não se furtará ao debate e, junto com os trabalhadores, buscará os melhores caminhos para o aperfeiçoamento e concretização desse direito: a negociação coletiva", completou.



TRIBUNA ESPORTIVA

BRASILEIRÃO

Amanhã – 16h30







Corinthians x Juventude Neo Ouímica Arena

Amanhã – 19h



Atlético-MG x Santos Belo Horizonte (MG)

Domingo – 16h





São Paulo x América-MG Morumbi

Domingo – 18h





Coritiba x Palmeiras Curitiba (PR)

BRASILEIRÃO **FEMININO**

Amanhã – 14h





Flamengo x Corinthians Rio de Janeiro

Segunda – 17h45



São Paulo x Palmeiras Cotia

Tribuna

Sede

Rua João Basso, 231 - Centro - São Bernardo CEP: 09721-100 - Tel: 4128-4200 www.smabc.org.br - imprensa@smabc.org.br

Regional Diadema

Av. Encarnação, 290 - Piraporinha CEP: 09960-010 - Tel: 4061-1040

Regional Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra Rua Felipe Sabbag, 149 - Centro - Ribeirão Pires CEP: 09400-130 - Tel: 4823-6898

Diretor Responsável: Claudionor Vieira. Coordenadora: Luciana Yamashita. Repórter: Olga Defavari. Arte e Diagramação: Rogério Bregaida Jr.









São Paulo CORDEL DO FOGO ENCANTADO

O lendário grupo pernambucano Cordel do Fogo Encantado inicia nova turnê e vai rodar o Brasil com o espetáculo Água do Tempo. A estreia acontece neste final de semana. Dias 10, 11 e 12, sempre às 18h. Sesc Vila Mariana - Teatro Antunes Filho. Rua Pelotas, 141 - São Paulo. Ingressos: R\$ 40 (inteira) l R\$ 20 (meia-entrada) R\$ 12 (credencial plena).



Santo André KORZUS - 35 ANOS

Com 35 anos de estrada e consolidada como uma das maiores bandas do metal nacional, a banda Korzus apresenta show com seus maiores clássicos, incluindo o single lançado em 2021, "You Can't Stop Me". Hoje, às 21h. Sesc Santo André. Rua Tamarutaca, 302 - Vila Guiomar. Ingressos: R\$ 40 (inteira) e R\$ 20 (meia-entrada) R\$ 12 (credencial plena).

Necessário apresentar comprovante de vacinação contra a Covid-19.





Gracco

Palhaço canibal de Diadema, escritor, músico e professor. Em 2020 lançou, pela Selin Trovoar, O LIVRO IMPUBLICÁVEL, que reúne seis de seus sete livros publicados de 2009 pra cá. PRECE A NOSSA SENHORA DAS BARRICADAS E OUTROS POEMAS é o volume 6 e a partir dele da próxima década", disponível no YouTube do autor e no Instagram das Fábricas de Cultura.

agora

os salvos

redimidos fuçando o lixo alheio negociando a verdade e a salvação com a cruz e a espada o vinho e o pão com as chaves da vida e da prisão o riso da serpente a libido de eva o medo de adão exigem o uso obrigatório de coleiras

agora é a vez dos limpos os higiênicos os antissépticos abraçam árvores e lavam as mãos no sangue alheio com canções coloridas com paixões confortáveis e previsões astrológicas com sorrisos parcelados e aplausos ao pôr do sol exigem nada não sabem que dia é dia de feira

o silêncio rouco do olhar dos loucos diz que não há não haverá perdão

